***LEI Nº 3362, DE 11 DE JUNHO DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Fica denominada Rua Benedito Luiz de Faria – Dicó, a atual Rua Sem Denominação, sem residências ou empresas, localizada entre o CAT e o Distrito Industrial I.

 **ART. 2º -** O Poder Executivo se incumbirá de afixar em local visível a denominação ou nos postes de rede elétrica e comunicar ao SAAE, CEMIG e ECT.

 **ART. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de junho de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal de Formiga

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete